



PREFEITURA MUNICIPAL

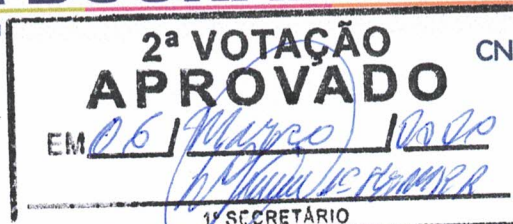
CACHOEIRA DOURADA-GO

Gestão eficiente, transparente e inovadora

2017-2020

CNPJ nº: 00.079.806/0001-17

PROJETO DE LEI Nº 109/2020



"INSTITUI O NOVO PISO SALARIAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO E DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RECEBIDO

C. Doudada(GO) 20/02/20
Almeida Umberti
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

A PREFEITA MUNICIPAL

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, em consonância com a Portaria Interministerial nº 03/2019, de 13 de dezembro de 2019, oriunda do Governo Federal, que está sendo enviado o projeto de lei para aprovação e promulgação do seguinte conteúdo;

Art. 1º - Fica estabelecido, o novo piso salarial para servidor concursado na área do Magistério Público e da Educação Básico, de acordo com o reajuste de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), ou seja, o vencimento básico inicial na carreira passa a ter o valor de R\$ 2.898,00 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais) para o ano de 2020.

Art. 2º - O reajuste, por ser nacional, já está em vigor desde o mês de janeiro do corrente ano, sendo assim, a diferença dos valores reajustados referente ao mês de janeiro de 2020 será paga no vencimento do mês de março de 2020.

Art. 3º - Segue em anexo a tabela atualizada (reajustada com base na tabela de 2019) com os respectivos vencimentos básicos do quadro permanente do Magistério Público Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, incluindo as cargas horárias de 20, 30 e 40 horas semanais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA-GO

Gestão eficiente, transparente e inovadora

2017-2020

CNPJ nº: 00.079.806/0001-17

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos 19 de fevereiro de 2020.

Natália Camardelli Cajazeira Prates
Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal

Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal
Cachoeira Dourada-GO
Gestão 2017-2020

ANEXO I

Ano Referência: 2020

Reajustado em 12,84%

Piso Nacional: R\$ 2.886,15

Piso Municipal: R\$ 2.898,00

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO PERMANENTE

Cargo e Nivel	H/A	J. T.	Referência										
			Básico 0	A 3 anos	B 6 anos	C 9 anos	D 12 anos	E 15 anos	F 18 anos	G 21 anos	H 24 anos	I 27 anos	J 30 anos
Professor I	13,80	20	1449,00	1521,45	1593,90	1666,35	1738,80	1811,25	1883,70	1956,15	2028,60	2101,05	2173,50
		30	2166,60	2274,93	2383,26	2491,59	2599,92	2708,25	2816,58	2924,91	3033,24	3141,57	3249,90
		40	2898,00	3042,90	3187,80	3332,70	3477,60	3622,50	3767,40	3912,30	4057,20	4202,10	4347,00
Professor II	15,19	20	1594,95	1674,70	1754,45	1834,19	1913,94	1993,69	2073,44	2153,18	2232,93	2312,68	2392,43
		30	2384,83	2504,07	2623,31	2742,55	2861,80	2981,04	3100,28	3219,52	3338,76	3458,00	3577,25
		40	3189,90	3349,40	3508,89	3668,39	3827,88	3987,38	4146,87	4306,37	4465,86	4625,36	4784,85
Professor III	17,48	20	1835,40	1927,17	2018,94	2110,71	2202,48	2294,25	2386,02	2477,79	2569,56	2661,33	2753,10
		30	2744,36	2881,58	3018,80	3156,01	3293,23	3430,45	3567,67	3704,89	3842,10	3979,32	4116,54
		40	3670,80	3854,34	4037,88	4221,42	4404,96	4588,50	4772,04	4955,58	5139,12	5322,66	5506,20
Professor IV	20,97	20	2201,85	2311,94	2422,04	2532,13	2642,22	2752,31	2862,41	2972,50	3082,59	3192,68	3302,78
		30	3292,29	3456,90	3621,52	3786,13	3950,75	4115,36	4279,98	4444,59	4609,21	4773,82	4938,44
		40	4403,70	4623,89	4844,07	5064,26	5284,44	5504,63	5724,81	5945,00	6165,18	6385,37	6605,55
Professor V	26,20	20	2751,00	2888,55	3026,10	3163,65	3301,20	3438,75	3576,30	3713,85	3851,40	3988,95	4126,50
		30	4113,40	4319,07	4524,74	4730,41	4936,08	5141,75	5347,42	5553,09	5758,76	5964,43	6170,10
		40	5502,00	5777,10	6052,20	6327,30	6602,40	6877,50	7152,60	7427,70	7702,80	7977,90	8253,00

2020